

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Resolução Nº 108/01**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 06 de julho de 2001.

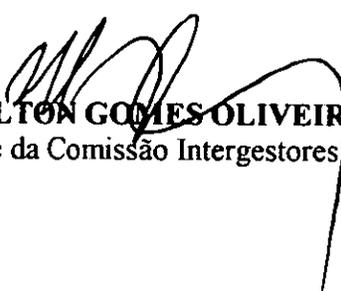
Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a realização de avaliação das finalidades Trimestralmente para inclusão do ICMS dos Consórcios intermunicipal de Saúde Juparanã e Consorcio Intermunicipal de Saúde Central Norte.

Artigo 2º - Os municípios estão condicionados a apresentar Registro do Consórcio e Declaração do Prefeito autorizando o Banco a fazer o repasse definido automaticamente para o Consorcio.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Vitória, 09 de Julho de 2001.

  
**NILTON GOMES OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib108-01